



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Continuação:

### Julgamento de Habilitação dos Participantes

Aos 23/09/2019 às 10h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, a Comissão de Licitação se reuniu para deliberar sobre o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019**, tendo como objeto a **contratação de empresa visando à execução de obras de urbanização da orla do Rio da Formiga, na sede do município**. Presentes os membros desta Equipe, conforme a Portaria Municipal nº 004/2019 de 02/01/2019, Presidente da C.P.L. Sr. Edson Levi Ramos Meira, e os membros o Sr. Neidival Alves Nery, e o Sr. Edmilson Reis de Moura e o Sr. Welington Souza da Silva Sobrinho, Engenheiro Civil, reunidos para analisar os documentos das empresas participantes, conforme relação abaixo:

**1ª Empresa: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME.**

CNPJ: 26.737.483/0001-03.

Endereço: Rua C, n/ 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA.

Credenciado: **Janice Borges dos Santos**

**RG: 4.058.603-07 SSP/BA, CPF: 553.128.375-04.**

**2ª Empresa: WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 04.226.143/0001-77.

Endereço: Rua Frederico Simões, Edf. Empr. Simonsem, SI 201, 85, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/BA.

Credenciado: **Leonardo de Alencar Bastos. RG: 974905127 SSP/BA, CPF: 027.050.655-12.**

**3ª Empresa: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 27.663.953/0001-96.

Endereço: R. João Pastorinho de Assunção, s/n, SI 02, CEP: 45.465-000, Centro, Teolândia/BA.

Credenciado: **Robson Brito dos Santos - RG: 12.557.423-13 SSP/BA, CPF: 038.566.555-57**

**4ª Empresa: WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: 22.663.875/0001-06.

Endereço: Rua Plínio de castro, 110, Sala 01, Nossa Senhora do Alívio, Ituaçu/BA.

Credenciado: **Rodrigo Borges Martins, RG: 10.008.048-01 SSP/BA, CPF: 812.089.795-15.**

**5ª Empresa: PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.**

CNPJ: 05.637.451/0001-58.

Endereço: Rua da pedra, 215, CEP: 45.465-000, Centro, Teolândia/BA.

Credenciado: **Djailton Assunção dos Santos - RG: 05.493.991-78 SSP/BA, CPF: 934.428.235-87.**

**6ª Empresa: GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 17.909.903/0001-92.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1252, Tiracolo, Araci/BA

Credenciado: **Gerson de Jesus Santos - RG: 06.405.707-04 SSP/BA, CPF: 876.730.885-68.**

**7ª Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 20.555.337/0001-72.

Endereço: Rua José Bezerra Neto, 267, SL 04, centro, Quijingue/BA

Credenciado: **Jucicleia Silva Oliveira - RG: 16.393.577-77 SSP/BA, CPF: 065.073.115-88.**

**8ª Empresa: IFC ENGENHARIA LTDA.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

CNPJ: 22.336.152/0001-00.

Endereço: Rua José Bezerra Neto, 267, SL 04, Centro, Quijingue/BA

Credenciado: **José Vinicius Ramos Coelho - RG:** 11134395-05 SSP/BA, **CPF:** 015.365.465-18.

**9ª Empresa: GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ACESSORIA EIRELI.**

CNPJ: 29.539.193/0001-35.

Endereço: Rua Sergipe, nº 237, Apt 201, Edif. Solar Vitória, Jardim Vitória, CEP: 45.605-460, Itabuna/BA

Credenciado: **Antonio Educardo Fernandes Costa - RG:** 00.755.846-54 SSP/BA, **CPF:** 073.996.855-68.

**10ª Empresa: RC CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 11.776.979/0001-00.

Endereço: Rua Dalmo Dias, 96 A, CEP: 45.400-000, Centro, Valença/BA.

Credenciado: **Cassio Moraes de Souza - RG:** 12.676.890-05 SSP/BA, **CPF:** 049.402.035-06.

Dando início a reunião, a Comissão iniciou os trabalhos seguindo as ordens das manifestações apresentadas em ata, durante a sessão pública realizada no dia 18/09/2019, conforme abaixo:

## 1 - ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME

1.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa ORDF não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

**Da Análise:** Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME.

## 2 - WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

2.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

**Da Análise:** Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x6



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

### 3 - MEGATEO CONSTRUTORA LTDA

**Da Análise:** Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA.

### 4 - WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

4.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

**Da Análise:** Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

### 5 - PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

**Da Análise:** Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125  
Pag. 3x6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.

## 6 - GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

**Da Análise:** Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.

## 7 - J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Da Análise:** Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

## 8 - IFC ENGENHARIA LTDA

8.1. O Representante da empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, alegou que a empresa IFC ENGENHARIA LTDA, alegou que a CRF FGTS está com a data de validade vencida.

**Decisão da Comissão:** Após análise dos documentos a Comissão de Licitação, constatou a veracidade da alegação, mas deixa claro que a empresa se credenciou como Micro Empresa, apresentando todos os documentos solicitados, que atestam que a empresa atende a lei Complementar das ME e EPP. Desta forma a empresa caso seja declarada vencedora do certame, terá até 5 dias para apresentar uma nova certidão válida.

## 9 - GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI.

9.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 4x6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

**Da Análise:** Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI.

## 10 - RC CONSTRUTORA LTDA

10.1. O Representante da empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA alegou que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela a empresa RC CONSTRUTORA LTDA, não atendem as exigências do edital, onde a empresa apresentou atestados não compatíveis com o objeto licitado, onde fica comprovado que a empresa não tem experiência na execução do objeto licitado.

**Da Análise:** Após analisarmos os Atestados de Capacidade Técnica, submetemos os mesmos ao setor de engenharia do Município, e constatamos que:

a) O setor de Engenharia após a análise, que os atestados apresentados pela a licitante pode ser aceito como comprovante de capacidade técnica, o que atesta a experiência da licitante na execução dos serviços;

**Decisão da Comissão:** De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa RC CONSTRUTORA LTDA.

Diante das alegações apresentadas e analisadas por esta Comissão de Licitação, chegamos ao seguinte julgamento abaixo:

Nº	EMPRESAS	SITUAÇÃO
1	ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME	Habilitada
2	WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
3	MEGATEO CONSTRUTORA LTDA	Habilitada
4	WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Habilitada
5	PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	Habilitada
6	GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	Habilitada
7	J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
8	IFC ENGENHARIA LTDA	Habilitada *
9	GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI	Habilitada
10	RC CONSTRUTORA LTDA	Habilitada

\* A empresa **IFC ENGENHARIA LTDA** caso seja declarada vencedora do certame, terá até 5 dias para apresentar uma nova certidão CRF FGTS válida.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 5x6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Dando prosseguimento ao certame, e observando o Item 10.3. do Edital, abaixo subscrito.

“10.3. O prazo para interposição de recurso será de cinco dias úteis, em conformidade com o disposto no art.109 da Lei 8.666/93. No caso de haver interposição de recursos, todos os licitantes serão comunicados, para que se quiser impugnar, fazê-lo em até cinco dias úteis. ”

A Comissão de Licitação abre prazo para manifestação de recursos a contar desta data, conforme estipulado no Edital de Convocação. As empresas terão até o dia 30/09/2019, para apresentarem seus recursos. Caso não haja nenhuma manifestação dentro do prazo estabelecido, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município uma convocação para a sessão pública, visando à abertura dos envelopes de preço.

Nada mais havendo a tratar, as 12h00min lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pela Comissão de Licitação.

\_\_\_\_\_  
Edson Levi Ramos Meira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Neidival Alves Nery  
Equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
Edmilson Reis de Moura  
Equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125  
Pag. 6x6